



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1.791/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.**

Homologa o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática do Aeroclube de Blumenau.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o curso de Comissário de Voo, parte teórica e prática, pelo período de 5 anos, do Aeroclube de Blumenau, situado a Rua Ernst Kaestner, 1255, CEP 89.068-010, Blumenau - SC, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.040319/2009-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional